



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01.666.524/0001-89



INDICAÇÃO Nº 03 /2015.

Indica ao Chefe do Executivo Municipal a supressão de referência do Anexo III da Lei Complementar nº 003/1997.

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que analise a possibilidade de se suprimir a "Referencia 03" do Anexo III da Lei Complementar nº 003/1997, passando a referência mínima do quadro de servidores do município ser aquela estabelecida pela "Referência 04", do mesmo Anexo III do aludido diploma legal.

O presente indicativo tem em vista proporcionar uma melhor remuneração aos servidores do nosso município, mormente àqueles que auferem menores salários, propiciando uma existência mais condigna a esses trabalhadores, a que usualmente são acometidas as tarefas mais árduas.

Sala das sessões, 02 de fevereiro de 2015.

Patricia Giovana Betoni Corrêa
Vereador - PT

